



INDICAÇÃO N.º 075/77.

A P R O V A D O	
<i>única</i>	discussão
Em 1º / 04 / 77	
<i>W. Meireles</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que cabe aos Poderes Públicos, sobretudo ao Executivo Municipal, executar obras que venham beneficiar uma Comunidade;

CONSIDERANDO, que cada pedido que formula-se nesta Casa, e que com a realização vem demonstrar o espírito de luta desempenhado entre os dois poderes Executivo-Legislativo

CONSIDERANDO, que se tratando de beneficiar a comunidade, não devemos medir esforços para que tal Indicação seja aprovada e que receba do Executivo Municipal todo o amparo;

I N D I C A, após ouvido o Plenário seja remetido ofício ao Exm. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo determine a execução do calçamento da Rua Américo---Vespúcio, no Arraial do Cabo, 4º Distrito deste Município.

Sala das Sessões, 1º/04/77.-

Jayme Soares Barreto

JAYME SOARES BARRETO

AUTOR